

## PORTARIA Nº 032/2025, 26 de maio de 2025.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDO REFERENTE A PROVA DE CONCEITO DOS ITENS ALUSIVOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 052/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2024, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.**

**Miguel Felipe Ferreira de Oliveira**, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado nos municípios, Estatuto deste Consórcio e demais legislações pertinentes, resolve emitir esta portaria, nos seguintes termos:

Considerando que, a Sra. SORAYA CAVALCANTE NUNES OTTONI, foi designada para participar do 33º Congresso da ABES, Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental;

Considerando que a Sra. ROSIVÂNIA NASCIMENTO NUNES, encontra-se de licença médica.

Considerando ainda que, a data de realização da prova de conceito foi designada para o dia 27 de maio de 2025, às 8h30min, e que os membros acima não poderão estar presentes,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear novos membros para formação da Comissão que irá acompanhar, analisar e emitir laudo referente a prova de conceito dos itens alusivos ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 052/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de solução integrada de tecnologia para a educação, com manutenção corretiva e preventiva, implantação, customizações e treinamento de usuários e suporte técnico especializado para atender às demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.

§1º - Ficam nomeados como membros efetivos:

a) PRESIDENTE – SORAYA CAVALCANTE NUNES OTTONI, portadora do CPF nº 849.731.026-87;

b) SECRETÁRIO – JOÃO MANOEL RIBEIRO, portador do CPF nº 667.015.036-91;

c) MEMBRO – VITOR MENDES DE MATOS, portador do CPF n.º 130.738.166-90;

§2º - Ficam nomeados como suplentes:

a) NÁDIA PATRÍCIA DE SOUZA, portadora do CPF nº 569.494.646-49;

b) GUILHERME FERREIRA SILVA, portador do CPF nº 702.335.046-21;

Artigo 3º - Os membros da Comissão serão os responsáveis pela análise da prova de conceito apresentado e elaboração dos laudos de aprovação ou desaprovação, devendo conter no respectivo laudo, sua assinatura ou rubrica.

Artigo 4º -O Laudo deverá ser apresentado no prazo máximo de 05(cinco) dias após a análise da prova de conceito.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua formalização, revogando-se todas as disposições em contrário e especialmente a Portaria 018/2025 do CODANORTE;

Montes Claros/MG, 26 de maio de 2025.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira  
Presidente do CODANORTE